



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N.º 173/98

Autor VEREADOR SÉRGIO REIS FELIX

Assunto "AUTORIZA A CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES NA RUA JOÃO RUSSO, PRÓXIMO A VILA CONCEIÇÃO".

Apresentado em 04 de 11 de 1998

Rejeitado em _____ de _____ de 19____

Aprovado em _____ de _____ de 19____

Extraído o autógrafo em _____ de _____ de 19____

Subiu a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de 19____, pelo officio n.º _____

Sancionado em _____ de _____ de 19____

Promulgado em _____ de _____ de 19____

Veto Parcial em _____ de _____ de 19____

" Total em _____ de _____ de 19____

Arquivado em _____ de _____ de 19____

Resolução n.º _____

Publicado em 22 de fevereiro de 1999 no diário Folha

lei n.º 685/99

Secretaria, Japeri _____ de 19____

APROV
Em 17



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL
DE JAPERI

PROTÓCOLO

Em 04/11/1998

N.º 173 L.º 001 Fls: 059

PROJETO DE LEI Nº 173/98

"Autoriza a construção de Quadra de Esportes na rua João Russo, próximo a Vila Conceição"

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI-RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVA A SEGUINTE:

L _____ E _____ II :

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Japeri autorizado a proceder a construção, através da Secretaria competente, de uma QUADRA DE ESPORTES na rua João Russo, próximo a Vila Conceição, Engenheiro Pedreira, município de Japeri.

Art. 2º - As despesas com a execução do disposto no artigo anterior correrão por conta das verbas próprias do orçamento em vigor.

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em sentido contrário.

Câmara Municipal de Japeri, 28 de outubro de 1998.

SILAS REIS FELIX

- Vereador -

LEI Nº 173/98
Em 04/11/1998
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
Em 10/11/1998
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
Em 17/11/1998



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

L E I Nº
"Autoriza a construção de Quadra de Esportes na rua João Russo, próximo a Vila Conceição.

Autor: Vereador SILVÉS REIS FELIX.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVA A SEGUINTE

L E I:

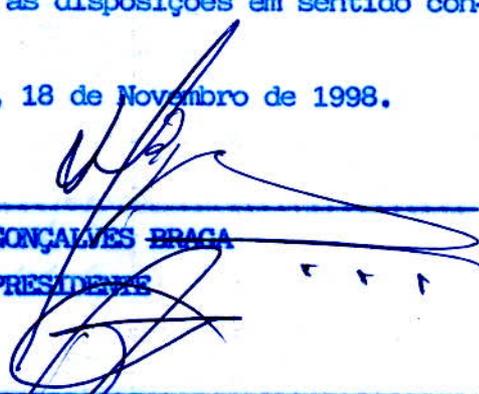
Art.1º - Fica o Prefeito Municipal de Japeri autorizado a proceder a construção, através da Secretaria competente, de uma QUADRA DE ESPORTES na rua João Russo, próximo a Vila Conceição, Engenheiro Pedreira, município de Japeri.

Art.2º - As despesas com a execução do disposto no artigo anterior correrão por conta das verbas próprias do orçamento em vigor.

Art.3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em sentido contrário.

Câmara M. de Japeri, 18 de Novembro de 1998.



DARLEI GONÇALVES BRAGA
PRESIDENTE

ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO
VICE PRESIDENTE



PAULO FELIX SAUDADES
1º SECRETÁRIO



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇA, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E TOMADA DE CONTA

PROJETO Nº 173/98
 AUTOR: SILAS REIS FELIX

Designo Relator o Vereador

Paula F. Gaudades
 EM ___/___/___

Jari
 PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela de autoria do VEREADOR SILAS REIS
FELIX, cuja ementa é: "AUTORIZA A CONSTRUÇÃO
DE QUADRA DE ESPORTES NA RUA JÔAS RUSSO, PRÓXIMO A VILA CONCEIÇÃO".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrente.

Japeri, ___/___/___

Paulo
 RELATOR

Jari
 MEMBRO

Jari
 MEMBRO



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO Nº 173/98

AUTOR: VEREADOR SILAS REIS FELIX

Designo Relator o Vereador

Ju _____

 EM ___ / ___ / ___

Elis _____
 PRESIDENTE

O Projeto em tela de autoria do Vereador SILAS REIS
FELIX, cuja ementa é: "AUTORIZA A CONSTRU-
 ÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES NA RUA JOÃO RUSSO, PRÓXIMO A VILA CONCEIÇÃO".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infrigência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

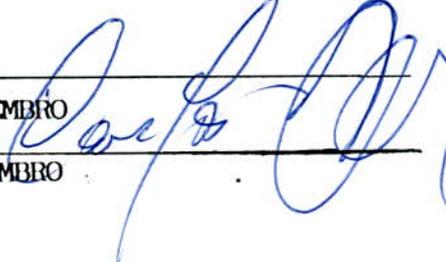
Japeri, ___ / ___ / ___

Ju _____

 RELATOR

Elis _____
 MEMBRO

Carlos _____
 MEMBRO





Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

L E I Nº 685/99

"Autoriza a construção de Quadra de Esportes na rua João Russo, próximo a Vila Conceição".

Autor: VEREADOR SILAS REIS FELIX.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI-RJ- POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

L E I:

Art.1º - Fica o Prefeito Municipal de Japeri autorizado a proceder a construção, através da secretaria competente, de uma QUADRA DE ESPORTES na rua João Russo, próximo a Vila Conceição, Engenheiro Pedreira, município de Japeri.

Art.2º - As despesas com a execução do disposto no artigo anterior correrão por conta das verbas próprias do orçamento em vigor.

Art.3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara M. de Japeri, 20 de Janeiro de 1999.



DARLEI GONÇALVES BRAGA
PRESIDENTE